

**ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
ESSENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO IFMG CAMPUS SANTA
LUZIA, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

Comitê de Emergência Campus Santa Luzia

Instituto Federal de Minas Gerais

IFMG

2021

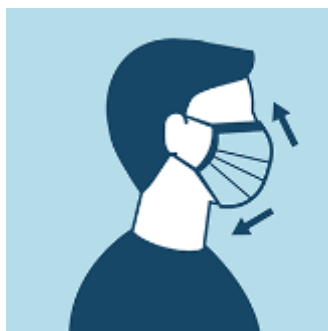
Este documento tem como objetivo orientar todos os ingressantes à área do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Santa Luzia, sobre as medidas que devem ser adotadas para a manutenção de um ambiente seguro e saudável, no contexto da pandemia da COVID-19, tendo como base o documento desenvolvido pela enfermeira Kelly Cristina Oliveira de Lima, do Campus de Sabará e demais documentos de órgãos competentes de saúde. O documento apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais essenciais que tenham que ser realizadas no campus, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos iminentes às atividades internas realizadas durante o período do ensino remoto emergencial.

Medidas de prevenção e proteção à COVID-19

- As pessoas que estiverem apresentando sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar) não devem comparecer ao campus Santa Luzia e seguir as orientações do serviço de saúde de referência do município onde reside.
- Ao chegar ao campus, a pessoa autorizada deverá se identificar na portaria por meio da apresentação da carteira de identidade;
- Todas as pessoas que forem autorizadas a acessar o campus terão a temperatura aferida pelo porteiro, na entrada principal do campus. No caso de formação de algum tipo de fila, as pessoas serão orientadas a permanecerem em distância mínima segura uma da outra;
- Caso seja apresentada temperatura superior a 37,5°C, a pessoa será orientada a não acessar o campus e deverá seguir o protocolo do serviço de saúde de referência do município onde reside.
- Todos deverão obrigatoriamente utilizar máscaras enquanto permanecerem nas dependências do campus (área interna e externa). As máscaras podem ser descartáveis ou feitas de pano, desde que cumpram as recomendações da ANVISA, que estão descritas no documento Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. 2020.

<https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/NT-M%C3%AAscaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf>

- A máscara deverá cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais.



- As máscaras deverão ser trocadas a cada três horas ou sempre que estiverem úmidas, com sujeira aparente, danificadas ou se houver dificuldade para respirar.
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Higienizar as mãos logo que chegar às dependências do campus e, antes de adentrar nos setores;
- A higienização das mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) deve ser realizada prioritariamente com água e sabão líquido. Secar as mãos com toalhas de papel, rapidamente, e fechar a torneira cobrindo-a com o papel que secou as mãos;
- Durante a permanência no campus, lavar frequentemente as mãos;
- Higienizar as mãos com álcool 70% sempre que não for possível lavá-las;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis, relógios, dentre outros;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- Ao tossir ou espirrar, em situações em que não estiver em uso obrigatório da máscara, como durante alimentação ou higiene bucal, cobrir o nariz e boca com lenço de papel, descartá-los adequadamente e higienizar as mãos

em seguida. Na indisponibilidade dos lenços, cobrir com a parte interna do cotovelo, nunca com as mãos.

- Não transitar pelas instalações do campus sem necessidade;
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Ao utilizar os bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha para acionar os botões, descartá-lo em lixeira com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Além disso, deve se pegar a água em copos ou garrafas individuais, sem encostá-los nos dispositivos de saída de água. Os dispositivos para coleta de água direto à boca deverão estar bloqueados.
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Os banheiros deverão estar equipados com sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico e deverão estar sempre higienizados;
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios utilizados durante o trabalho; (Limpar o teclado do computador, telefone e mesas com tecido multiuso descartável umedecido com álcool líquido 70%);
- O compartilhamento de telefones e computadores deverá ser evitado e, caso seja necessário, deverá ser precedido de rigorosa higienização com álcool 70%;
- Os elevadores devem ser utilizados somente por pessoas com necessidades específicas;
- Servidores do grupo de risco deverão manter as atividades de forma remota;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância;
- Às chefias compete o controle e registros de frequência diário de todas as pessoas que comparecerem ao campus.

Orientações para a realização de atividades essenciais no Campus Santa Luzia

- O servidor deverá agendar com sua chefia imediata, com antecedência mínima de 48 horas, o dia e horário para realização de atividades essenciais que serão desenvolvidas no campus, para evitar aglomerações;
- As chefias deverão acionar a DAP, com antecedência mínima de 24 horas, pois ela será responsável pela autorização e controle do acesso ao campus e repassará para a portaria o nome e o setor que a pessoa terá autorização para acessar;
- A DAP deverá repassar os agendamentos para os profissionais do serviço de limpeza, para que os procedimentos de limpeza no setor sejam reforçados e realizados no início e ao final das atividades;
- Todas as pessoas que forem autorizadas a acessar o campus deverão ser informadas, com antecedência, que a temperatura será aferida pelo porteiro, na entrada principal e caso seja apresentada temperatura superior a 37,5°C, a pessoa não poderá entrar no campus e deverá seguir as recomendações do serviço de saúde de referência onde reside.
- O acesso ao campus para usuários (alunos e ou representantes dos mesmos) somente se dará mediante autorização dos servidores que atuam no DAP/DEPE. OBS: No que diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Comissão responsável informará à Dap a relação das pessoas que irão ao campus e os porteiros, com a lista dos estudantes/responsáveis em mãos, permitirão a entrada dos autorizados.
- Seguir as medidas de prevenção e proteção à COVID-19 citadas anteriormente;
- Fazer a higienização das mãos, antes de entrar no setor de trabalho;
- Antes de iniciar os trabalhos, fazer a desinfecção de objetos como mesas, canetas, com álcool a 70% e teclado, telefone fixo e celular com álcool isopropílico.
- Manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Ao sair do campus higienizar novamente as mãos.

Por fim, este documento reforça que qualquer usuário apresentando algum sinal ou sintoma compatível com a COVID-19 deverá procurar o serviço médico e não deverá comparecer ao IFMG Campus Santa Luzia.

Recomenda-se ainda que o presente documento seja encaminhado, por meio de suas chefias, a todos que forem realizar algum tipo de atividade no campus.

Este documento poderá sofrer alterações à medida que novos conhecimentos sobre a Covid-19 sejam adquiridos e/ou novas normas de conduta sejam implementadas pela Reitoria e/ou por mudança do cenário epidemiológico no Brasil e não substitui as recomendações dos órgãos federal, estadual e municipal.

Casos não previstos neste protocolo deverão ser encaminhados ao Comitê de Emergência para que seja analisada a demanda e adotadas as providências, se for o caso.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>.

Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – Campus Congonhas. **Protocolo de biossegurança para realização de atividades nas dependências do IFMG Campus Congonhas, no contexto da pandemia da COVID-19, durante o período em ensino remoto emergencial**. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/ifmg-campus-congonhas-no-combate-ao-coronavirus-pagina-reune-informacoes-do-periodo-de-suspensao-das-aulas/protocolo-de-atividades-presenciais-ifmg-campus-congonhas.pdf>.

MINAS GERAIS. **Protocolo Minas Consciente: Retomando a Economia do Jeito Certo**. Regras de Comportamento para Empregadores, Trabalhadores, Alunos e Cidadãos em Meio à Pandemia. Disponível em: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/minas_consciente_protocolo_v2.12_-_carnaval.pdf.

Ministério da Educação. **Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-Rede-Federal.pdf>.

Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA. **Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/NT-M%C3%A1scaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf>.

Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus**, Versão 09. SAPS. Maio de 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/37>.